

EDITORIAL

Revista de Direitos e Garantias Fundamentais como Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória (FDV)

O décimo primeiro número da Revista de Direitos e Garantias Fundamentais é um número histórico e emblemático. Esse fato precisa ser marcado, e uso esse editorial para fazer tal registro. Uma pequena mudança na nomenclatura de Revista, mais precisamente em seu subtítulo, já presente no número anterior, revela uma grande mudança para a Faculdade de Direito de Vitória, instituição responsável por sua publicação. A Revista deixa de ser uma publicação do Curso de Mestrado em Direito da FDV e torna-se Revista do Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais. A conquista do Doutorado pela FDV, obtida no final do ano de 2011, e que passa a ser implantado neste ano de 2012, provoca tal alteração.

Trata-se de um marco histórico para a Instituição que, com apenas 16 anos de existência, já tem seu nome registrado no cenário jurídico nacional como uma instituição de excelência em todos os níveis de ensino, graduação, especialização e mestrado. Mantém sua marca de inovação ao postar sua atenção no processo de ensino e aprendizagem, desenvolvendo e utilizando metodologias de ensino inovadoras e oferecendo Metodologia do Ensino Superior como disciplina obrigatória em seu curso de Mestrado. Na pesquisa, orgulha-se de trabalhar com o rigor científico, seja em pesquisas teóricas, seja em pesquisas empíricas. Não se furta da extensão, mas o faz com peculiaridades de uma Instituição especializada em Direito. Seu contato com a realidade tem o viés jurídico, ainda que não judicializado. Neste momento histórico, a Instituição assume o desafio de oferecer Curso de Doutorado com o compromisso de buscar o mesmo patamar de qualidade.

Este é um momento histórico também para o Estado do Espírito Santo que recebe o seu primeiro Doutorado em Direito. O também pioneiro mestrado da FDV provocou mudanças profundas no meio jurídico em nosso Estado. Se antes consumíamos conhecimento de outros cantos do País, hoje produzimos. Professores qualificados se espalham pelas tantas instituições de ensino da região. Profissionais do Direito levam para sua atuação profissional, nas mais diversas carreiras, uma visão do

Direito construída a partir dos Direitos e Garantias Fundamentais. Isso tem representado mudanças concretas num Estado que tem necessidade dessa visão para crescer de forma consistente e sustentável. O Doutorado da FDV potencializará em processo de mudança.

Se meu objetivo é fazer deste editorial um registro histórico, preciso pontuar o caráter de coletividade do projeto do Doutorado da FDV e penso que isso garantirá o seu sucesso. Ele foi construído por muitas mãos. O corpo da FDV, docente, administrativo e discente, são os autores desse projeto. Trabalharam arduamente para concluí-lo. Contamos com a contribuição de diversos amigos, tantos que não temos condições de citá-los. Apesar da opção de não apontar nomes, para não cometer injustas falhas, um par de mãos merece destaque e deve ser registrado: a grande maestra desse projeto, a Profa. Elda Coelho de Azevedo Bussinger, merece ter este registro. A FDV lhe será sempre grata por essa conquista.

Este número da Revista, sob um determinado aspecto, é também emblemático, pois revela a consolidação de mudanças significativas na área do Direito. O dogmatismo perde espaço em nossos estudos. Francisco Gérson Marques de Lima, em “Greve: um direito antipático”, analisa o Direito de Greve sob uma perspectiva da sociologia e sob a égide da justiça social. O estudo de Laila Maria Domith Vicente, “A redução da maioria penal no Brasil entre outras histórias”, tem, em seu marco teórico, os filósofos Michel Foucault e Giorgio Agamben. Hoje, o Direito tem interesse por essa leitura. Essa análise interessa ao Direito, o que não se verificava há pouco tempo.

A análise, sob o viés filosófico, também está presente no trabalho de João Maurício Adeodato, “Direito à saúde e o problema filosófico do paternalismo na bioética”, em que discute a questão da autodeterminação do ser humano.

A abertura do Direito privado ao Direito constitucional não é mais uma inovação; é uma postura hermenêutica consolidada. Em “Aspectos constitucionais da responsabilidade civil do incapaz”, Célia Barbosa Abreu trabalha essa questão.

O artigo de Humberto Dalla Bernardina de Pinho e Michele Pedrosa Paumgarten, “A experiência italo-brasileira no uso da mediação em resposta à crise do monopólio estatal de solução de conflitos e a garantia do acesso à justiça”, revela mais de uma das mudanças sofridas pela área do Direito. Quanto à temática, discute o acesso à justiça

e a crise do monopólio estatal da jurisdição. É redigido em italiano, acenando para a inserção internacional de nossa produção: um desejo, uma necessidade, uma possibilidade ou uma realidade? É produzido em parceria, professor doutor e mestrando, uma troca que enriquece ambos, uma característica de outras áreas que chega ao Direito.

O não dogmatismo, a definição precisa de marco teórico consistente, a preocupação com a justiça social e o trabalho em parceria estão também presentes no texto “O Direito Penal como cápsula de contenção da guerra no estado democrático de direito: construindo os pressupostos para a compreensão (hermêutica) do direito à proteção (Alexy)”, que tem como autores Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, Wilson Engelmann e André Luis Callegari.

Desenvolvimento e justiça social também são temas do estudo de Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa e Paulo Henrique Tavares da Silva, com o tema “Indicadores de desenvolvimento humano e efetivação de Direitos Humanos: da acumulação de riquezas à redução da pobreza”, um trabalho também em parceria. A realização de uma análise teórica a partir de dados concretos extraídos da realidade chega ao Direito, que passa a apresentar não só estudos eminentemente teóricos, mas debruça seus estudos sobre a realidade concreta.

A parceria entre professor doutor e mestre também está presente no artigo “A ponderação de Direitos Fundamentais como critério para o controle jurisdicional de políticas públicas: decisionismo (leia-se ativismo judicial) ou juízo fundamentado? Uma análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal”, de Monica Clarissa Leal e Gláucia Schuhmacher. Sua produção tem origem em projetos de pesquisa mais amplos que contam com financiamento externo. A cultura de manutenção de projetos de pesquisa com diversos frutos chega ao Direito. Junto com essa maturidade científica, o financiamento das pesquisas passa a fazer parte de nosso universo.

Transformar o trabalho dos tribunais em objeto da pesquisa científica é também uma das mudanças verificadas na área do Direito. A produção dos tribunais, antes utilizada como argumentos de autoridade, hoje são objetos de pesquisa que são capazes de provocar mudanças importantes. Essa estratégia se verifica no artigo citado anteriormente, como também no artigo intitulado “O Tribunal Constitucional e o exercício da função legislativa *stricto sensu* para a efetivação

dos direitos fundamentais em decorrência de uma omissão legislativa inconstitucional”, de Anderson Sant Ana Pedra.

Uma mudança de extrema relevância para a área é a seleção por pares com a utilização do sistema de *double blind review*, ou duplo cego. Tal sistema democratizou o acesso às publicações. A qualidade e a conveniência da publicação não é mais julgada pelo editor ou pelo grupo que compõe o Conselho Editorial. Os “cegos” pares analisam e julgam o que tem qualidade e o que deve ser publicado. Esse sistema faz reunir numa publicação uma diversidade de autores e escolas, sem excluir os mais próximos que se submetem ao processo ou são convidados para publicação. Teresa Coelho Moreira, professora portuguesa, publica seu trabalho a convite da Revista. Seu artigo, “Novas tecnologias: um admirável mundo novo do trabalho?”, reflete sobre o impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho. Esse artigo revela também que os pesquisadores do Direito estão ocupados em estudar os problemas da vida e não teorias doutrinárias sem repercussão social.

Marcelo Mirando Ribeiro, em “A era do controle tributário eletrônico e o direito fundamental à privacidade”, também analisa o impacto da tecnologia sobre as relações do cidadão com o fisco. Trata-se de problema concreto que precisa ser analisado pelo Direito. Tem-se em “A objeção de consciência ao serviço militar como forma de desobediência civil em frente às obrigações e políticas militaristas: o caso do movimento de objeção de consciência na Espanha”, de José Alcides Renner, mais um caso de olhar do direito sobre uma situação concreta.

Consolidação de mudanças, sempre no sentido evolutivo, marca este momento. Para a FDV, tem-se a conquista e o desafio da implantação de um Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais. Para a Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, a consolidação como publicação de qualidade em sua área temática, capaz de reunir pesquisadores de diversas instituições de ensino do País e com representante internacional, demonstra, por meio de suas publicações, como a área do Direito vem conquistando cada vez mais qualidade.

Que a leitura do n. 11 da Revista de Direitos e Garantias Fundamentais contribua com essa evolução!

Paula Castello Miguel

Doutora e Mestre em Direito pela PUC/SP
Professora e Diretora Acadêmica da FDV